

ESTUDO COMPARATIVO DE VALORES DE EMPRÉSTIMOS ENTRE BANCOS DE ECONOMIA PRIVADA, PÚBLICA, MISTA E BANCO DE FOMENTO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Rafaela da Rosa Guedes ¹

Filipe Martins da Silva ²

Guilherme Pressi ³

RESUMO

Micro e Pequenas Empresas (MPEs) representam quase que a totalidade de empresas em território nacional (93%), fazendo com que sejam os portes de empresas que mais impactam na vida dos brasileiros. Mesmo sendo grande maioria, elas são as que menos conseguem disponibilidade de empréstimo, o que acarreta maiores índices de falência. Com isso, este estudo tem com objetivo geral identificar qual o banco, entre os analisados, permite condições melhores de financiamento de capital de giro para as micro e pequenas empresas. Para a realização desse estudo, a pesquisa utilizou uma metodologia descritiva quanto ao seu objetivo; quantitativa quanto a sua abordagem; e quanto ao método de pesquisa, foi utilizado o estudo de casos, cuja coleta se deu através de dados documentais. Com o estudo em questão, foi possível atender todos os objetivos e concluir que, entre os bancos analisados, o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), banco de fomento, foi o que obteve as melhores condições de taxas e os melhores prazos até R\$ 540.000,00, porém com uma grande complexidade na documentação comparado aos demais. Com isso, também pode-se concluir que, para uma empresa que não possua contabilidade regular, a melhor opção seja a Caixa Econômica Federal, pois possui uma baixa complexidade nos documentos, o terceiro melhor prazo até R\$ 540.000,00 e o melhor para empréstimos de R\$1.080.000,00 e R\$ 1.440.000,00 e a segunda melhor taxa entre os analisados. A partir deste trabalho, evidenciou-se a necessidade do desenvolvimento de projetos que visem à disponibilidade e facilidade cada vez maior de empréstimos para micro e pequenas empresas, auxiliando cada vez mais no desenvolvimento de empresas e consequentemente na questão socioeconômica do país.

Palavras-chave: Micro e Pequenas empresas; BNDES; Taxa; Prazos.

ABSTRACT

Micro and Small Enterprises (MSEs) represent almost all companies in the national territory (93%), making them the sizes of companies that most impact the lives of Brazilians. Even though they are the vast majority, they are the ones who least obtain loan availability, which leads to higher bankruptcy rates. Thus, this study has the general objective of identifying which bank, among those analyzed, allows better working capital financing conditions for micro and small companies. To carry out this study, the research used a descriptive methodology regarding its objective; quantitative as to its approach; and as for the research method, the case study was used, whose collection took place through documentary data. With the study in question, it was possible to meet all the objectives and conclude that, among the analyzed banks, the Economic and Social Development Bank (BNDES), a development bank, was the one that obtained the best rate conditions and the best terms until R\$ 540,000.00, but with a great complexity in the documentation compared to the others. With this, it can also be concluded that, for a company that does not have regular accounting, the best option is Caixa Econômica Federal, as it has a low complexity in the documents, the third best term is up to R\$ 540,000.00 and the best for loans of R\$1,080,000.00 and R\$1,440,000.00 and the second best rate among those analyzed. From this work, it became evident the need to develop projects that aim at the availability and increasing ease of loans for micro and small companies, helping more and more in the development of companies and consequently in the socioeconomic issue of the country.

Keywords: Micro and Small companies; BNDES; Rate; Deadlines.

1 INTRODUÇÃO

As Micro e Pequenas Empresas (MPEs), em 2022, representam 93% de todas as empresas em território brasileiro. Sua relevância no cenário socioeconômico é de suma importância, o que faz necessário que haja políticas especializadas para a sua manutenção. De forma geral, as MPEs necessitam que as instituições financeiras disponibilizem mais crédito, com benefícios especiais, para que essas empresas, através do capital de giro, tenham possibilidade de um maior investimento, geração de empregos e queda no índice de falência.

Mesmo que a maioria das empresas no território brasileiro sejam MPEs, são as que mais possuem dificuldades em conseguir empréstimos, conforme reportagem da CNN (2021). Para isso, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), um banco de fomento vinculado ao ministério da economia, cujo objetivo é financiar o desenvolvimento econômico de empresas e empreendedores, desenvolveu, para as micro e pequenas empresas, uma linha de crédito específica chamada BNDES Crédito Pequenas Empresas com condições de taxas e prazos especiais.

Além disso, os bancos de economia privada, representados nesse estudo pelo Bradesco S.A, pública, pela Caixa Econômica Federal e mista pelo Banco do Brasil, também disponibilizam linha de crédito de capital de giro para financiar o desenvolvimento das empresas.

Com base no exposto, foi definida a seguinte questão problema: Qual tipo de banco permite melhor condição de crédito de financiamento de capital de giro para as micro e pequenas empresas?

Para responder à questão problema, o objetivo geral desta pesquisa é identificar qual o banco, entre os analisados, permite condições melhores de financiamento de capital de giro para as micro e pequenas empresas. Além disso, os objetivos específicos do estudo compreendem:

- a) Demonstrar os valores estudados dos empréstimos nos bancos analisados;
- b) Descrever as documentações e condições dos empréstimos concedidos pelos bancos analisados;
- c) Identificar qual a melhor opção de crédito dentre os bancos analisados.

Devido à dificuldade para contratar empréstimos bancários para empresas de portes pequenos, este estudo se justifica pela necessidade do aumento de crédito para as MPEs por conta de sua relevância socioeconômica no Brasil. Em virtude desse aumento, seria possível obter a diminuição na taxa de falência dessas empresas, o que, por consequência, diminuiria também a taxa de desemprego, aumentando a qualidade de vida das pessoas abrangidas por

elas, conforme dados obtidos pela pesquisa Sobrevivência das empresas no Rio Grande de Sul, realizada pelo SEBRAE (2021).

Para fundamentar essa pesquisa, na primeira seção está a presente introdução. Na segunda seção, no referencial teórico, são apresentados conceitos e artigos relevantes para a temática. Na terceira seção, é descrita a metodologia abordada. A partir dos dados coletados, na quarta seção, foi demonstrado o estudo e os resultados apurados. Já na quinta e última seção, estão descritas as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção está organizada em três tópicos: primeiramente, será apresentado os tipos de empresas, depois as instituições financeiras: empréstimo para micro e pequenas empresas e, por fim, o conceito de BNDES – Banco de desenvolvimento.

2.1 Empresas: natureza jurídica e portes

Para Castiglioni (2018), empresa é uma organização econômica em que há uma prestação de serviço, indústria ou comércio quaisquer, que, com funcionários em uma hierarquia, materiais para que seja destinado na produção do bem em questão, técnica para lidar com o objeto da empresa, e capital para financiar os custos, é possível obter o lucro, que é o objetivo na grande maioria dos tipos de empresa. A seguir, no Quadro 1 será apresentado os principais tipos de empresas existentes em território brasileiro.

Quadro 1: Tipos de Naturezas Jurídicas

Tipo de empresas	Número de sócios	Particularidades
Empresário individual	1 titular	Responsabilidade ilimitada.
Sociedade Empresária Limitada	1 ou mais sócios	A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas. Quando possuir apenas um sócio, é denominada unipessoal.
Sociedade Simples	2 ou mais sócios	Direcionada para as pessoas que prestam serviço intelectual, técnico ou científico.
Sociedade anônima	2 ou mais acionistas	Sociedade anônima de capital aberto: valores mobiliários são negociados na bolsa de valores; Sociedade anônima de capital fechado: não permite a negociação das ações na bolsa de valores.

Sociedade Cooperativa	Diversos associados	Realiza atividades econômicas sem escopo lucrativo.
-----------------------	---------------------	---

Fonte: Adaptado pela autora de SEBRAE (2020) e Teixeira (2021).

O quadro anterior apresentou os principais tipos de natureza jurídica existentes no Brasil e suas características em relação ao número de sócios e suas particularidades. Conforme o Painel Mapa de empresas disponibilizado pelo ministério da economia através do seu site, em 2022, a natureza jurídica com mais empresas ativas é a de empresário individual com um somatório de mais de 13.2 milhões, e a segunda sendo a limitada com mais de 4.6 milhões de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) ativos.

Além da natureza da empresa, se faz necessário também o conhecimento dos tipos de portes existentes e suas características, como será apresentado na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 – Classificação do Porte das Empresas em Relação a Receita

Porte	Receita anual	Funcionários	
Microempresa	Igual ou inferior a R\$ 360 mil	Até 9	Até 19
Empresa de pequeno porte	Superior a R\$ 360 mil com o limite de R\$ 4,8 milhões	10 a 49	20 a 99
Empresa de médio porte	Superior a R\$ 4,8 milhões	50 a 99	100 a 499
Empresa de Grande porte	Superior a R\$ 4,8 milhões	100 ou mais	500 ou mais

Fonte: Adaptado da Lei complementar nº 123/2006 e SEBRAE (2017).

Conforme observado na Tabela 1, a diferenciação de médio e grande porte para o SEBRAE não se dá através do faturamento, e sim do número de funcionários, pois os critérios de definição de faturamento para esses dois portes ocorrem conforme definição própria dos órgãos públicos.

2.2 Micro e pequenas empresas

As MPEs no Brasil são regidas pela Lei Geral da Micro e Pequena Empresa que descreve a definição de cada porte, sendo estabelecida pela Lei Complementar nº 123, instituída em 14 de dezembro de 2006, que se consideram microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples ou a empresa individual de responsabilidade limitada que esteja devidamente registrado no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Para essa lei, considera-se, no caso da microempresa, o negócio que em cada ano-calendário tenha receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00; e no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

De acordo com os dados disponibilizados pelo ministério da economia em 2022, por meio do painel mapa de empresas, explicitam que, em território brasileiro, existam 18.8 milhões de empresas ativas e, desse total, 17.5 milhões, isto é, 93%, são micro e pequenas empresas. Ainda de acordo com dados divulgados por essa plataforma, no ano de 2021, foram abertas mais de 4 milhões de empresas, em que 3,9 milhões foram micro e pequenas empresas.

As MPEs representam um papel estratégico e relevante no cenário econômico brasileiro devido ao seu potencial de geração de renda e importância socioeconômica. Para que fique evidente a importância do papel exercido pelas MPEs no equilíbrio socioeconômico do país, Koteski (2004) conceitua:

As micro e pequenas empresas são um dos principais pilares de sustentação da economia brasileira, quer pela sua enorme capacidade geradora de empregos, quer pelo infindável número de estabelecimentos desconcentrados geograficamente (KOTESKI, 2004, p. 16)

Para Assad e Passadori (2009), mesmo sendo as empresas que mais empregam funcionários, fazendo com que elas possuam uma relevância significativa para a economia brasileira, são mal assistidas e necessitam estar sempre se esforçando para não falir. Em concordância com o estudo, Zica, Martins e Chaves (2008) acrescentam que isso ocorre devido à falta de garantias financeiras junto aos bancos.

2.3 Sistema financeiro nacional: empréstimo para micro e pequenas empresas

O Sistema Financeiro Nacional (SFN) serve para captação, transferência e distribuição de valores monetários através de uma sistemática que contém entidades e instituições que se utilizam de ferramentas financeiras para tais atos. Segundo Neto (2014), através do SFN, há condições de financiamento para o crescimento econômico pela possibilidade de agentes superavitários financiarem investimentos em agentes deficitários.

Os autores Stiglitz e Weiss (1981) mencionam que uma das principais formas de desenvolver um país economicamente é através das acessibilidades ao crédito, pois a escassez de recursos financeiros pode comprometer a capacidade produtiva e de investimentos, obrigando-a a reduzir o faturamento e, assim, aumentando a possibilidade de falência da empresa. Atualmente, essa perspectiva continua valendo, visto que, para Vilela (2016) a concessão de crédito impacta de forma direta no crescimento econômico através do aumento de consumo e de investimentos.

Em relação aos empréstimos, segundo SEBRAE e FGV (2021), as MPEs possuem uma grande dificuldade para a contratação, e essa situação acaba por prejudicar o desenvolvimento econômico brasileiro. A falta de investimento compromete a saúde financeira das empresas e auxilia no grande índice de falências, o que é passível de ser observado nesse porte de companhias.

De acordo com a pesquisa Sobrevivência das Empresas 2020, realizada pelo SEBRAE, as MPEs são as que mais encerram atividades dentro dos primeiros 5 anos de funcionamento, enquanto os MEIs são os que mais atingidos, com 29% de falência, acompanhados de 21,6% das microempresas e 17% das empresas de pequeno porte. Um fator determinante para os encerramentos se dá pela falta de capital de giro, problema que seria possível resolver se fosse aumentada a capacidade de empréstimos para tais empresas.

Fica evidente, diante desse quadro, a importância do crédito no panorama econômico e a necessidade de possibilitar um acesso maior ao mercado financeiro para as MPEs, o que acarretaria não somente um crescimento econômico, mas também benefícios sociais tanto para os empresários, com a possibilidade de crescimento empresarial, quanto a todos que são afetados pelas mais de 17.5 milhões de MPEs do país.

2.4 BNDES - Banco de Desenvolvimento Econômico e Social

O BNDES foi fundado em 1952, no então mandato do presidente Getúlio Vargas, e é considerado como um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo. É utilizado pelo Governo Federal como instrumento de políticas de crescimento econômico no país, através de financiamento e investimentos, apoiando empreendedores de todos os portes (BNDES, s.d.).

Lopes (2018) acrescenta que BNDES é uma estatal que realiza estímulos econômicos por meio de concessões de créditos, sendo sua maioria de longo prazo, que auxiliam de forma estratégica na geração de renda e na condição socioeconômica das empresas. Pode-se complementar o conceito do BNDES como sendo um banco público de fomento, que, através de suas condições atrativas, influencia positivamente a competitividade econômica brasileira, auxiliando empresas de diversos ramos de atividade (SILVA; ZORMAN, 2013).

Os autores ainda acrescentam que, por se tratar de um banco de fomento, suas linhas de créditos são mais interessantes ao se comparado com os bancos comerciais tradicionais, tanto os públicos quanto os privados, pois a principal atividade do BNDES é o desenvolvimento econômico, enquanto os outros bancos buscam o lucro. Em relação à sua atuação, de acordo com o BNDES (2014), atento ao processo de desenvolvimento do Brasil e para fazer face aos desafios que se apresenta, o BNDES atua de forma ampla, diversificada e abrangente. Um

conjunto de políticas e procedimentos e diversos produtos e mecanismos de apoio técnico, financeiro e institucional orientam e operacionalizam sua atuação com base em uma visão integrada de desenvolvimento sustentável.

Por fim, de acordo com exposto pelos autores Silva e Zorman (2013) e pelo BNDES (2014), pode-se entender que o BNDES possui uma grande relevância para a economia brasileira, justamente pela sua capacidade de disponibilidade de investimentos que ofereçam recursos financeiros para que as empresas possam investir em desenvolvimento, fazendo do BNDES um " pilar " de sustentação econômico, que auxilia na gestão de empregos e negócios brasileiros. O BNDES tem por objetivo assistir projetos financeiros que auxiliem o desenvolvimento socioeconômico do país. Em sua sigla, o " S " remete ao social e sua missão como empresa está no crescimento econômico sustentável de entidades jurídicas privadas no Brasil (BNDES, s.d.). Em 2019, com o objetivo de apoiar os pequenos negócios, o BNDES criou uma linha de crédito especializada para as micro e pequenas empresas, auxiliando no crescimento econômico brasileiro (BNDES, s.d).

Segundo a Confederação Nacional da Indústria (CNI, 2021), o Crédito Pequenas Empresas do BNDES conta com benefícios especiais para essa linha de crédito, que foi disponibilizada para a manutenção e geração de renda, sendo realizada por meio de agentes financeiros para as empresas que possuam faturamento de até 90 milhões anuais, com prazos de pagamento que variam de um até cinco anos, possibilitando ter dois anos de carência. Outro benefício especial dessa linha é o fato de não necessitar da apresentação de projeto, o que ajuda a abranger mais empresas. Analisando as citações dos autores, é possível observar que esse e outros projetos de créditos para as micros, pequenas e médias empresas disponibilizados pelo banco BNDES ajudam no desenvolvimento econômico e social do país. Logo, é indiscutível a sua utilidade e relevância perante a economia brasileira.

3 METODOLOGIA

Conforme Souza, Santos e Dias (2013), a pesquisa é uma indagação minuciosa que tem por finalidade a descoberta de novos fatos ou dados através de procedimentos formais. Ela é requerida quando se há a necessidade de mais informações a respeito de um assunto em qualquer campo do conhecimento.

Como Gil (2002) explica, uma pesquisa descritiva tem como base a descrição de características realizada através de coleta de dados padronizados. Nesse contexto, fica claro que sua busca é pela identificação de aspectos de um público. Essa pesquisa se classifica como

descritiva devido ao seu teor descritivo ao apresentar características dos dados sem manipulá-los, apenas os analisando e os observando.

A pesquisa em questão tem abordagem quantitativa devido a apresentação das características dos dados coletados. Conforme verificado por Raupp e Beuren (2013), a forma de abordagem quantitativa tem como característica uma análise mais detalhada dos fenômenos estudados. Trata-se inegavelmente de uma forma de pesquisa que possui um enfoque na análise de informações mais aprofundadas que visa dominar por completo a informação abordada.

Para a construção do estudo, o procedimento e a coleta de dados valeram-se da pesquisa documental, utilizando fontes primárias, isto é, informações que são geradas pelo pesquisador para validar o estudo em questão. Nesse contexto, para Souza, Santos e Dias (2013), fica claro que essa forma de pesquisa é muito parecida com a bibliográfica, no entanto, se difere pelo fato de a pesquisa documental apresentar dados de documentos sem tratamento analítico. Os documentos utilizados foram registros institucionais, ou seja, é aplicado uma análise documental a fim de se obter informações sobre créditos bancários. Os dados foram captados através da solicitação de simulação de crédito realizada pelo site e diretamente solicitados nas agências bancárias. Os bancos em que foram realizados os estudos de caso foram selecionados por meio de amostragem por acessibilidade. Para Gressler (2003, p 144), a “amostragem por acessibilidade é aquela em que os itens são escolhidos simplesmente por serem mais acessíveis ou por serem mais fáceis de serem avaliadas.”

Para a realização da pesquisa, foram selecionados quatro bancos de economias distintas para a realização de simulações de créditos para micro e pequenas empresas a fim de observar qual teria o maior prazo de pagamento, a menor taxa de juros e menor burocracia com documentação solicitada. O presente estudo tem por objetivo, através dos dados demonstrados, o comparativo de qual banco traz o maior prazo para pagamento e os menores juros e taxas aplicados para os empresários que desejam solicitar crédito para suas micro e pequenas empresas.

4 LEVANTAMENTO DE DADOS

O estudo em questão é uma análise comparativa de operações de crédito para pessoas jurídicas (PJ) – Capital de Giro nos bancos Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S.A, Banco do Brasil e BNDES. Os valores de empréstimos foram estipulados com base em 30% do valor máximo de cada uma das seis faixas do regime tributário exclusivo para micro e pequenas empresas, o Simples Nacional, conforme Quadro 2 a seguir.

Quadro 2 – Valores das Faixas do Simples Nacional

Faixa	Receita Bruta em 12 meses (R\$)
1º	Até 180.000,00
2º	De 180.000,01 a 360.000,00
3º	De 360.000,01 a 720.000,00
4º	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5º	De 1.800.000,00 a 3.600.000,00
6º	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

Fonte: Lei complementar nº 155/2016 (2016)

Em relação ao quadro anterior, os valores baseados para o estudo foram de 30%, alíquota máxima utilizada de forma consensual de mercado para o comprometimento da renda em um financiamento, do valor máximo de cada faixa do Simples Nacional.

4.1 Demonstração dos valores estudados dos empréstimos nos bancos analisados

A seguir consta a tabela utilizada para a demonstração da simulação dos empréstimos junto ao Banco Bradesco S.A, conforme informações disponibilizadas para o estudo.

Tabela 2 – Simulação de Crédito do Banco Bradesco S.A.

Empréstimo (R\$)	Qt de parcelas	Taxa mensal (%)	Parcela (R\$)
54.000,00	48	3,35	2.575,29
108.000,00	48	3,35	5.150,58
216.000,00	48	3,35	10.171,71
540.000,00	48	3,35	25.501,23
1.080.000,00	48	3,35	50.250,44
1.440.000,00	48	3,35	66.949,91

Fonte: Dados fornecidos pelo Banco Bradesco S.A (2022)

Conforme a Tabela 2 apresenta o empréstimo junto ao Banco Bradesco S.A para capital de giro possui uma quantidade máxima de 48 parcelas e uma taxa mensal de 3,35%. Em relação ao valor solicitado, o devedor deverá pagar um valor estipulado em 2,2 vezes o que foi contratado. As informações da Tabela 3 a seguir foram disponibilizadas pelo Banco do Brasil para a demonstração da simulação de um empréstimo de capital de giro para micro e pequenas empresas.

Tabela 3 – Simulação de Crédito do Banco do Brasil

Empréstimo (R\$)	Qt de parcelas	Taxa mensal (%)	Parcela (R\$)*
54.000,00	36	3,15	2.420,50
108.000,00	36	3,15	4.841,00
216.000,00	36	3,15	9.682,00
540.000,00	36	2,85	23.328,33
1.080.000,00	36	2,15	42.565,56

1.440.000,00	36	2,05	55.974,81
--------------	----	------	-----------

Fonte: Dados fornecidos pelo Banco do Brasil (2022)

De acordo com a Tabela 3 apresentada, para empréstimos junto ao Banco do Brasil, a quantidade máxima de parcelas é de 36 meses e a taxa mensal é de 3,15% para empréstimos até R\$ 216.000,00, de 2,85% para R\$ 540.000,00, 2,15% para R\$ 1.080.000,00 e 2,05% para empréstimos de R\$ 1.440.000,00.

Em relação ao valor contratado, o devedor pagará no final entre 1.3 e 1.6 vezes o que lhe foi emprestado. Em relação às parcelas, o Banco do Brasil utiliza o método SAC, no entanto, para melhor compreensão dos dados, foi utilizado na tabela anterior um valor médio para as parcelas. Em seguida, a Tabela 4 contém informações referentes a uma simulação de empréstimo de capital de giro contratados pela Caixa Econômica Federal, apresentado na Tabela 4.

Tabela 4 – Simulação de Crédito Caixa Econômica Federal

Empréstimo (R\$)	Qt de parcelas	Taxa mensal (%)	Parcela (R\$)
54.000,00	40	2,44	2.241,42
108.000,00	40	2,44	4.482,84
216.000,00	40	2,44	8.965,68
540.000,00	40	2,44	22.164,34
1.080.000,00	60	1,14	25.990,35
1.440.000,00	60	1,14	34.170,50

Fonte: Dados fornecidos pela Caixa Econômica Federal (2022)

Já o empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, apresentado na Tabela 4, possui o número máximo de 40 parcelas para empréstimos de até R\$ 540.000,00 e a uma taxa mensal de 2,44%. Para empréstimos maiores, isto é, R\$ 1.080.000,00 e R\$ 1.440.000,00, o prazo máximo de parcelas se estende para 60 meses e a taxa mensal diminui para 1,14% ao mês. Em relação ao valor solicitado, o devedor pagará um valor estipulado entre 1,4 e 1,6 vezes em relação ao que foi contratado.

Por último, na Tabela 5, a seguir, constam informações a respeito de dados de empréstimo de capital de giro solicitado através de um agente financeiro, que, no estudo em questão, foi Bradesco S.A. junto ao BNDES.

Tabela 5 – Simulação de Crédito Do BNDES Junto ao Bradesco S.A.

Empréstimo	Qt de	Taxa Mensal	Taxa	1 Parcela	2 Parcela	A partir da 3
54.0000,00	54	0,1036	0,7974	2.196,32	1.658,27	1.567,05
108.000,00	54	0,1036	0,7974	4.392,64	3.997,97	3.231,12
216.000,00	54	0,1036	0,7974	8.785,27	7.995,93	6.462,24
540.000,00	54	0,1036	0,7974	21.963,18	19.989,83	16.155,61

1.080.000,00	54	0,1036	0,7974	43.926,35	39.979,35	32.311,21
1.440.000,00	54	0,1036	0,7974	58.568,47	53.306,23	43.081,62

Fonte: Dados fornecidos pelo Banco Bradesco S.A (2022)

Conforme a tabela 5, a taxa mensal do BNDES é fixa de 1,25% ao ano ou 0,1036% ao mês, a taxa que varia é a do agente financeiro, que, no estudo, foi utilizado o Banco Bradesco S.A, que possui uma taxa de 10% ao ano ou 0,7974% ao mês. O tempo de carência é de no máximo 24 meses dependendo do agente financeiro, no estudo em questão o banco disponibilizou 6 meses. Já a quantidade de parcelas pode variar de 12 a 60 parcelas, a depender novamente do agente financeiro, que, nessa simulação, disponibilizou um prazo de 54 parcelas.

Em relação ao valor das parcelas, nas duas primeiras estão inclusos os encargos, o que ocasiona em parcelas maiores do que as demais. Já em relação ao valor solicitado, o devedor pagará um valor estipulado de 1,6 vezes em relação ao que foi contratado.

A utilização apenas do Banco Bradesco S.A como agente financeiro para as simulações via BNDES se deu pela razão de que, entre os bancos analisados, ele foi o único que disponibilizou as informações requeridas. A Caixa Econômica Federal está com novos financiamentos via BNDES suspensos desde 2020, e o Banco do Brasil optou por não disponibilizar as informações solicitadas.

4.2 Documentações e condições necessárias para os empréstimos concedidos pelos bancos analisados.

Para a realização dos empréstimos bancários junto as instituições financeiras, são solicitadas uma série de documentos que podem variar de banco para banco. Para que os empréstimos sejam efetuados com sucesso, se faz necessário que todas as documentações solicitadas sejam disponibilizadas pelas empresas.

Em relação aos empréstimos realizados junto ao Bradesco S.A. e Banco do Brasil, são solicitados os seguintes documentos: (1) Cadastro atualizado da empresa junto ao banco; e (2) Declaração de faturamento dos últimos 12 meses.

Já as os documentos solicitados na Caixa Econômica Federal são os seguintes: (1) Identidade dos sócios; (2) Comprovante de endereço dos sócios; (3) Requerimento de empresários ou contrato social; (4) Declaração da Pessoa Jurídica; e (5) Último extrato do Simples Nacional.

Em relação ao BNDES, são exigidos diversos documentos, divididos em três fases de entrega de documentação. A Fase 1 é o Enquadramento, em que são solicitados os seguintes de documentos: (1) Proposta de Financiamento BNDES Automático; (2) Formulário quadro de

composição de capital social; (3) Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do último exercício ou; (4) Cópia do documento comprobatório da demonstração contábil do último exercício ou; (5) Projeção de vendas para empresas: a) recém constituídas ou em implementação; b) empresa que não tenha exercido atividade nos últimos 12 meses; (6) Contrato Social (se Ltda.) acompanhada dos atos constitutivos e/ou modificados; (7) Estatuto Social (se S.A.) acompanhado dos atos constitutivos e/ou modificados; (8) Atas de Assembleias Gerais realizadas nos últimos três exercícios, e se for o caso, Ata da reunião do Conselho de Administração, em que houver sido eleita a Diretoria em exercício; e (9) Recibo de entrega da Relação Anual de informações Sociais.

Já na Fase 2, denominada Contratação, são solicitados os seguintes documentos: (1) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou; (2) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; (3) Certidão de regularidade do FGTS; (4) Comprovação e que a Beneficiária não está inscrita no Cadastro de Empregadores que mantêm trabalhadores em condições análogas às de escravos; (5) Licença ambiental ou caso a atividade seja dispensada, a Dispensa da Licença Ambiental; e (6) Formalização de Garantias e Registro nas operações de Crédito.

E por fim, na Fase 3, denominada Pedido de Liberação dos Recursos, são solicitados os seguintes documentos: (1) Verificação se permanece vigente e, se necessário, a atualização das certidões emitidas na fase 2; (2) Cópia da Planilha financeira de gastos ocorridos do projeto; e (3) Carta de autorização de débitos em conta corrente.

Para que haja o êxito na solicitação de crédito, é necessário que seja enviada toda documentação solicitada, uma vez que a falta do envio de algum documento poderá configurar como descumprimento do protocolo, o que pode acarretar uma suspensão do crédito.

4.3 Comparação e identificação da melhor opção de crédito dentre os bancos analisados

Para a realização das comparações, os critérios escolhidos foram quantidade de parcelas, taxa mensal e complexidade da documentação necessária. A tabela 6 a seguir demonstra o número total de parcelas disponibilizado por cada banco para os empréstimos de capital de giro.

Tabela 6 – Prazo Da Operação

Bradesco	BNDES	Banco do Brasil	Caixa Econômica
48	54	36	40/ 60

Fonte: Dados disponibilizados pelos bancos (2022).

Conforme a Tabela 6 apresentada, em relação ao número de parcelas, o BNDES disponibiliza a melhor condição para empréstimos de até R\$ 540.000,00 com um total de 54 parcelas, já para empréstimos com valores superiores a Caixa Econômica federal possui a melhor condição, empréstimos em até 60 vezes.

Outro critério comparativo se dá através da taxa de juros mensal aplicada por cada banco do estudo. A seguir segue a Tabela 7 com a taxa mensal de cada banco:

Tabela 7 – Taxa Mensal Aplicada

Empréstimo (R\$)	Bradesco S.A	BNDES	Banco do Brasil	Caixa Econômica
54.000,00	3,35%	0,90%	3,15%	2,44%
108.000,00	3,35%	0,90%	3,15%	2,44%
216.000,00	3,35%	0,90%	3,15%	2,44%
540.000,00	3,35%	0,90%	2,85%	2,44%
1.080.000,00	3,35%	0,90%	2,15%	1,14%
1.440.000,00	3,35%	0,90%	2,05%	1,14%

Fonte: Dados disponibilizados pelos bancos (2022).

Em relação a tabela anterior, o banco em que disponibiliza a melhor condição de juros é o BNDES, com uma taxa de 0,90% ao mês, já a Caixa Econômica Federal disponibiliza a segunda melhor condição de juros, 1,14% para empréstimos de R\$ 1.080.000,00 e R\$ 1.440.000,00. Em relação a documentação solicitada, o banco em que destoa dos demais é o BNDES, em que há uma análise mais criteriosa e extensa de documentos para a disponibilidade do crédito. Já o Bradesco S.A, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal solicitam os mesmos ou documentos bem próximos e de fácil acesso, não sendo possível escolher entre eles um que levaria vantagem em relação aos outros pela facilidade de documentos.

4.4 Análise dos dados

A seguir a análise dos dados apresentados no estudo em questão. Na tabela 8 está um compilado dos dados dos critérios adotados como comparativos entre os bancos analisados.

Tabela 8 – Dados Compilados

Valor (R\$)	Bradesco S.A			BNDES			Banco do Brasil			Caixa Econômica Federal		
	Prazo	Taxa	Doc	Prazo	Taxa	Doc	Prazo	Taxa	Doc	Prazo	Taxa	Doc
54.000,00	48	3,35%	Fácil	54	0,90%	Complexa	36	3,15%	Fácil	40	2,44%	Fácil
108.000,00	48	3,35%	Fácil	54	0,90%	Complexa	36	3,15%	Fácil	40	2,44%	Fácil

216.000,00	48	3,35 %	Fácil	54	0,90 %	Complexa	36	3,15 %	Fácil	40	2,44 %	Fácil
540.000,00	48	3,35 %	Fácil	54	0,90 %	Complexa	36	2,85 %	Fácil	40	2,44 %	Fácil
1.080.000,00	48	3,35 %	Fácil	54	0,90 %	Complexa	36	2,15 %	Fácil	60	1,14 %	Fácil
1.440.000,00	48	3,35 %	Fácil	54	0,90 %	Complexa	36	2,05 %	Fácil	60	1,14 %	Fácil

Fonte: Dados disponibilizados pelos bancos (2022).

De modo geral, conforme dados apresentados e analisados, o BNDES é o banco em que melhor se saiu nos comparativos abordados, obtendo a melhor taxa e o melhor prazo para empréstimos até R\$ 540.000,00 entre os bancos analisados, porém a complexidade dos documentos solicitados pode ser um fato impeditivo para empresas que não possuem contabilidade regular. Para essa questão, fica como alternativa a Caixa Econômica Federal, que possui a segunda menor taxa e o terceiro maior prazo até R\$ 540.000,00 e o maior para empréstimos de R\$ 1.080.000,00 e R\$ 1.440.000,00, possuindo também uma baixa complexidade na solicitação de documentos.

Em relação ao Bradesco S.A., mesmo obtendo uma baixa complexidade na solicitação dos documentos, não possui taxas atrativas. Seus prazos até R\$ 540.000,00 ficam como segundo maior, no entanto, para empréstimos maiores, a Caixa Econômica Federal o supera. Por sua vez, o Banco do Brasil também possui baixa complexidade na documentação, no entanto suas taxas são maiores de que BNDES e Caixa Econômica Federal e seus prazos são os piores entre os analisados. Com isso, esses dois bancos, comparados aos outros analisados, não são vantajosos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise sobre empréstimo de capital de giro para micro e pequenas empresas por meio da realização de um estudo de caso comparativo acerca dos benefícios e complexidades encontrados em cada banco analisado, o que viabilizou, através dos critérios adotados, chegar a uma conclusão de qual banco é o mais vantajoso para os empresários. Com isso, é possível afirmar que os objetivos, tanto gerais quanto específicos, foram atingidos em suas totalidades, uma vez que, através dos dados coletados e do estudo analisado, foi possível demonstrar os empréstimos, descrever as documentações e condições impostas por cada banco e identificar qual oferece as melhores condições.

Conforme abordado no estudo em questão, o banco BNDES encontra-se como banco mais vantajoso para a solicitação de crédito para as micro e pequenas empresas, compreendendo que seu papel de banco de fomento, no qual, diferente dos outros, seu objetivo final não visa o lucro, e sim o apoio ao crescimento econômico e social do país, está sendo de fato posto em prática, visto que, entre os bancos analisados, o BNDES é o que mais possibilita o desenvolvimento de empresas através de taxas menores e prazos maiores.

Dada à importância do tema, torna-se necessário o desenvolvimento de projetos que visem à disponibilidade e facilidade cada vez maior de empréstimos para micro e pequenas empresas, auxiliando cada vez mais no desenvolvimento de empresas e conseqüentemente na questão socioeconômica do país.

Em face desse contexto, deixa-se como sugestão para futuros estudos a necessidade de se obter uma contabilidade regular para que empréstimos de melhores condições sejam mais acessíveis a micro e pequenos negócios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSAD, Nancy Alberto.; PASSADORI, Reinaldo. **Media training**: como construir uma comunicação eficaz com a imprensa e a sociedade. 1ª edição. Brasil: GENTE, 2009.

BNDES. Crédito Pequenas Empresas. Brasil, s.d. Disponível em:
<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-credito-pequenas-empresas>. Acesso em 03 abr. 2022.

BNDES. Empresas do sistema BNDES. Brasil, s.d. Disponível em:
<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/governanca-control/empresas-sistema-bndes/empresas-do-sistema-bndes>. Acesso em 01 abr. 2022

BNDES. Quem somos. Brasil, s.d. Disponível em:
<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos>. Acesso em 28 mar. 2022

BNDES. Relatório Anual. Brasil, 2014. Disponível em:
https://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Hotsites/Relatorio_Anuar_2014/banco_desenvolvimento.html. Acesso em 03 abril 2022

BRASIL. Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, [...]. Brasília: Presidência da República, 2006. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm#art88 Acesso em 7 abr. 2022

BRASIL. Lei complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016. Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes pelo Simples Nacional; altera as Leis nºs 9.613, [...]. Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp155.htm Acesso em 13 mai. 2022

CASTIGLIONI, Jose Antonio de Mattos. **Assistente Administrativo**. Brasil: Saraiva Educação S.A., 2018.

CNI. **Crédito Pequenas Empresas**: como as micro, pequenas e médias empresas podem se beneficiar. Brasília, 2021. Disponível em:

https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/6c/f5/6cf5aa90-9083-4b00-9b41-c2ac604d0809/1_bndes_-_credito_pequenas_empresas.pdf

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GRESSLER, Lori Alice. **Introdução à pesquisa**. Brasil: Edições Loyola, 2003.

KOTESKI, Marcos Antonio. As micro e pequenas empresas no contexto econômico brasileiro. FAE Business, Brasil, n.8, p. 16-18, 2004

LEONARDO GUIMARÃES. **CNN Brasil**. São Paulo: CNN Brasil Business, 2021.

Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/mpes-reclamam-de-falta-de-acesso-a-credito-mas-entraves-podem-estar-na-gestao/#:~:text=Com%20a%20taxa%20referencial%20mais,p%C3%ABablico%20e%20o%20bancos%20privados..> Acesso em 5 mai. 2022

LOPES, Wellington. **Contabilidade e gestão financeira**. Brasil: Editora Senac São Paulo, 2018. *E-book* (193p.). Disponível em:

https://www.google.com.br/books/edition/Contabilidade_e_gest%C3%A3o_financeira/ZShaDwAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=0.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **GOV - Governo Digital**. Painel Mapa de Empresas. Brasil: GOV, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/mapa-de-empresas/painel-mapa-de-empresas>. Acesso em 15 abr. 2022.

NETO, Alexandre Assaf. Mercado Financeiro. 12ª edição. Brasil: Atlas, 2014.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências Sociais. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.) **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 76-97.

SEBRAE. **Quais são os tipos de empresas?** Portal Sebrae, 2020. Disponível em: https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/conteudo_uf/quais-sao-os-tipos-de-empresas,af3db28a582a0610VgnVCM1000004c00210aRCRD. Acesso em 5 abr. 2022

SEBRAE. **Qual a receita bruta e o número de empregados para MEI, ME e EPP?** Sebrae, 2017. Disponível em: <https://www.sebrae-sc.com.br/blog/numero-de-empregados-receita-bruta-para-mei-me-epp>. Acesso em 12 abr. 2022

SEBRAE. **Sobrevivência das empresas**. Brasil, 2021. Disponível em: https://www.agenciasebrae.com.br/asn/Estados/NA/Sobrevivencia-empresas-sebrae_Final.pdf

SEBRAE. **Apresentação Executiva:** Pesquisa “Sobrevivência de Empresas”. Brasil, abr. 2021. Disponível em: https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/06/Apresenta%C3%A7%C3%A3o-Sobreviv%C3%Aancia_2020_Web_Final.pdf

SEBRAE; FGV. **O Impacto da pandemia de coronavírus nos Pequenos Negócios**. 13ª edição. Brasil, 2021. Disponível em: https://fgvprojetos.fgv.br/sites/fgvprojetos.fgv.br/files/impacto-coronavirus-13aedicao_diretoria-v7.pdf.

SILVA, André Luiz Carvalho da; ZORMAN, Fernanda Farah de Abreu. Can a Development Bank Improve the Governance of Investee Companies? Evidence from BNDES in Brazil.

International Journal of Economics and Management Engineering, vol.7, n. 2, p. 366-369, 2013.

SOUZA, Girlene Santos de; SANTOS, Anacleto Ranulfo dos; DIAS, Viviane Borges. **Metodologia da pesquisa científica**: a construção do conhecimento e do pensamento científico no processo de aprendizagem. Porto Alegre: Editora Animal, 2013.

STIGLITZ, Joseph. E.; WEISS, Andrew. Credit Rationing in Markets with Imperfect Information. **The American Economic Review**, v. 71, n. 3, p. 393-410, 1981.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito empresarial sistematizado**. Brasil: Saraiva Educação S.A., n.p., 2021.

VILELA, Francisco. **Guia de Análise e Decisões de Crédito**. Brasil: Vida Econômica Editorial, n.p., 2016.

ZICA, Roberto Marinho Figueiroa; MARTINS, Henrique Cordeiro; CHAVES, Alessandro Flávio Barbosa. **Dificuldades e Perspectivas de Acesso ao Sistema Financeiro Nacional pelas Micro e Pequenas Empresas**. Rede Garantias, 2008. Disponível em: https://www.redegarantias.com/fotos/editor2/REGAR/Publicaciones/2012/Artigo_Dificuldades_e_Perspectivas_de_Acesso_ao_Sistema_Financeiro_Nacional_pelas_Micro_e_Pequenas_Empresas.pdf